



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2026
JULGAMENTO CONFORME O CREDENCIAMENTO 006/2025.

Aos 26 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se as servidoras **Sr.ª Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues**, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Karina Bacarin Pinto, Nilson Correa de Almeida, designados pelo Decreto N°. 0231/2025, de 31 de julho de 2025, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos do Artigo N° 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2023, e suas alterações, identificado como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO 014/2026**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: EDUCAÇÃO, MERENDA ESCOLAR PNAE.

O objeto do presente procedimento é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT**, conforme condições relação dos fornecedores que participaram do **credenciamento n° 006/2025, que ocorreu dia 14/01/2026.**

CRENCIADOS:

REPRESENTANDO GRUPO INFORMAL LOCAL AGRIPAF, PRODUTORA RURAL: **LEIDISLAINE OLIVEIRA BARBOSA.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL - PRODUTOR RURAL: **ANTÔNIO SALUSTIANO.**

FORNECEDOR INDIVIDUAL - PRODUTOR RURAL: **ADILSON GOMES SALUSTIANO.**

É dado Início a Reunião onde é conferida a documentação que foi recebida na reunião do Credenciamento onde foram apresentadas as propostas e documentos, sendo declarados habilitados e classificados por atenderem ao solicitado no edital, e que, fornecerão os produtos da agricultura familiar, conforme propostas apresentadas.

Ficando o valor global do grupo informal AGRIPAF no valor de **R\$ 219.294,52 (Duzentos e dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo esse valor distribuído conforme as propostas apresentadas.

Ficando o valor global do Fornecedor Individual - Produtor Rural: **ANTÔNIO SALUSTIANO** no valor de **R\$ 8.717,94 (oito mil setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**, sendo esse valor distribuído conforme as propostas apresentadas.

Ficando o valor global do Fornecedor Individual - Produtor Rural: **ADILSON GOMES SALUSTIANO** no valor de **R\$ 22.428,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais)**, sendo esse valor distribuído conforme as propostas apresentadas.

Valor total R\$ 250.440,46 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

Após conferência da documentação os participantes são declarados habilitados e aptos a serem contratados, encaminha-se a autoridade superior para que proceda a Homologação e Adjudicação do objeto aos participantes.

Eu **Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Equipe de Apoio e demais presentes a esta reunião.

Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAIARA MORETTI C. DA CUNHA
EQUIPE DE APOIO

KARINA BACARIN PINTO
EQUIPE DE APOIO

NILSON CORREA DE ALMEIDA
EQUIPE DE APOIO